

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE (CMTT) DA CIDADE DE FRANCA-SP, realizada por videoconferência (google meet).

DATA: 01.12.2022

HORÁRIO: 09h00min

CONVOCAÇÃO: através de aplicativo de mensagens (whatsapp)

PARTICIPANTES DO ENCONTRO VIRTUAL: Fernando Baldochi; Mariani Dias Souza; Marcus Alexandre Moraes de Araújo; Milena Cristina Goulart Bernardino; Luciano Marangoni Custódio; Sidney Carvalho Elias; Delismar Rodrigues da Silva; Luis Antonio Murari Pereira; Márcio Henrique Pressoto Alves; Orivaldo Donzelli; Anselmo Corsi Diniz.

PAUTA DO DIA: Apresentação, pelo Gabinete da Administração Municipal, de informações sobre o aporte financeiro da UNIÃO para o auxílio no custeio da gratuidade no transporte coletivo urbano aos maiores de 65 (sessenta e cinco) anos.

Síntese: A reunião foi aberta pelos representantes do Gabinete, Fernando Luiz Baldochi e Mariani Dias Souza, apresentando ao Conselho as informações sobre o aporte financeiro da UNIÃO para o auxílio no custeio da gratuidade no transporte coletivo urbano aos maiores de 65 (sessenta e cinco) anos. O auxílio tem previsão Constitucional (Emenda Constitucional n. 123, de 14 de julho de 2022) e procedimentos disciplinados na Portaria Interministerial MDR/MMFDH n. 09, de 26 de agosto de 2022. O montante creditado em conta específica do Município foi de R\$ 4.529.643,63. Foi detalhado que o repasse tem finalidade exclusiva de auxiliar no custeio da gratuidade aos maiores de 65 anos, sendo vedado o uso para outro fim. Além disso, são premissas constitucionais a garantia do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão e da modicidade tarifária.

Aspectos procedimentais e demais informações da medida foram evidenciados aos participantes da reunião, com lastro na Emenda Constitucional n. 123, de 14 de julho de 2022, e Portaria Interministerial MDR/MMFDH n. 09, de 26 de agosto de 2022.

Ato contínuo, houve a explicação de que, para garantir a regularidade formal da receita transferida pela União ao Município de Franca e que, posteriormente, deverá ser transferida para o cumprimento dos escopos apresentados, um projeto de lei será enviado ao Legislativo francano, em consonância com as normas de direito financeiro e orçamentário.

Após a apresentação e esclarecimentos, o Presidente do Conselho submeteu a questão à deliberação do CMTT, havendo aprovação pelos Conselheiros quanto à matéria, inclusive quanto aos procedimentos que serão adotados pelo Município, com vistas a implantar o propósito da EC. 123/2022.

Deliberou-se, ainda, três assuntos atinentes às atividades do Conselho, todos com vistas a permitir ampla participação e transparência às reuniões: a) encontros virtuais para 2023; b) gravação das reuniões e disponibilização de todo o conteúdo, permitindo-se atas simplificadas; c) chamamento dos conselheiros ausentes, para as reuniões futuras. Os itens, após votação, foram aprovados pelos membros.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi declarada encerrada. A pedido do Presidente do Conselho, a presente Ata foi lavrada por Anselmo Corsi Diniz, em caráter colaborativo.

MARCUS ALEXANDRE MORAES DE ARAÚJO

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DA
CIDADE DE FRANCA-SP**